

**HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM**

# **Boletim de Serviço**

**N.º 639, de 11 de fevereiro de 2025**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH  
HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**

Avenida Getúlio Guaritá, 130  
Bairro Abadia | CEP 38025-440 | Uberaba-MG |  
Telefone: (34) 3318-5200 | [hc-uftm.ebserh.gov.br](http://hc-uftm.ebserh.gov.br)

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Ministro de Estado da Educação

**ARTHUR CHIRO**

Presidente da Ebserh

**LUCIANA DE ALMEIDA SILVA TEIXEIRA**

Superintendente do HC-UFTM/Filial Ebserh

**RODRIGO JULIANO MOLINA**

Gerente Administrativo do HC-UFTM/Filial Ebserh

**LUIZ ANTONIO PERTILI RODRIGUES DE RESENDE**

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFTM/Filial Ebserh

**MARLENE CABRINE DOS SANTOS SILVA**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFTM/Filial Ebserh

**SUMÁRIO**

|   |           |
|---|-----------|
| <b>COLEGIADO EXECUTIVO</b> .....  | <b>4</b>  |
| <b>AUTORIZAÇÃO DE POP E REGIMENTO</b> .....   | <b>4</b>  |
| Resolução-SEI n.º 2093, de 5 de fevereiro de 2025.....  | 4         |
| Resolução-SEI n.º 2095, de 5 de fevereiro de 2025.....  | 5         |
| Resolução-SEI n.º 2096, de 7 de fevereiro de 2025.....  | 6         |
| Resolução-SEI n.º 2097, de 7 de fevereiro de 2025.....  | 7         |
| Resolução-SEI n.º 2098, de 7 de fevereiro de 2025.....  | 8         |
| Resolução-SEI n.º 2099, de 7 de fevereiro de 2025.....  | 9         |
| Resolução-SEI n.º 2100, de 7 de fevereiro de 2025.....  | 10        |
| Resolução-SEI n.º 2101, de 10 de fevereiro de 2025.....   | 11        |
| <b>INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO</b> .....   | <b>12</b> |
| Resolução-SEI n.º 2102, de 10 de fevereiro de 2025.....   | 12        |
| <b>DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS</b> .....   | <b>13</b> |
| <b>PROCESSO ELEITORAL</b> .....   | <b>13</b> |
| Relação de candidatos inscritos na Eleição para representante dos trabalhadores técnico-administrativo para o Comitê de Insalubridade/Periculosidade do Hospital de Clínicas da UFTM... | 13        |

**COLEGIADO EXECUTIVO**

**AUTORIZAÇÃO DE POP E REGIMENTO**

**Resolução-SEI n.º 2093, de 5 de fevereiro de 2025**

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas competências delegadas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 2 do Procedimento Operacional Padrão “Limpeza dos Circuitos Respiratórios e Envio para Processamento de Esterilização” do Setor de Engenharia Clínica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução - SEI n.º 1223, de 23 de dezembro de 2022.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

**Resolução-SEI n.º 2095, de 5 de fevereiro de 2025**

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas competências delegadas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 3 do Procedimento Operacional Padrão “Dispensação de Medicamentos de Uso Restrito e Protocolos Específicos” da Unidade de Dispensação Farmacêutica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução - SEI n.º 812, de 10 de dezembro de 2021.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

**Resolução-SEI n.º 2096, de 7 de fevereiro de 2025**

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas competências delegadas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 4 do Procedimento Operacional Padrão “Avaliação Fisioterapêutica do Paciente Crítico Adulto” da Unidade Multiprofissional do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução - SEI n.º 1370, de 31 de março de 2023.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

**Resolução-SEI n.º 2097, de 7 de fevereiro de 2025**

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas competências delegadas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 2 do Procedimento Operacional Padrão “Realização de Exames Radiográficos em Leito” da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução - SEI n.º 959, de 19 de maio de 2022.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

**Resolução-SEI n.º 2098, de 7 de fevereiro de 2025**

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas competências delegadas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 2 do Procedimento Operacional Padrão “Recebimento e Conferência de Documentação Necessária, Planilhamento de Autorização e Marcação de Cirurgias Oftalmológicas” da Unidade de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia Bucomaxilofacial do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução - SEI n.º 906, de 8 de fevereiro de 2022.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

**Resolução-SEI n.º 2099, de 7 de fevereiro de 2025**

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas competências delegadas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 2 do Procedimento Operacional Padrão “Solicitação de Acesso ao Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários pelos Estudantes e Docentes da UFTM” da Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução - SEI n.º 1310, de 24 de janeiro de 2023.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

**Resolução-SEI n.º 2100, de 7 de fevereiro de 2025**

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas competências delegadas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 3 do Procedimento Operacional Padrão “Registro e Autorização de Extensões e Ligas Acadêmicas no HC-UFTM” da Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução - SEI n.º 1291, de 19 de janeiro de 2023.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

**Resolução-SEI n.º 2101, de 10 de fevereiro de 2025**

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas competências delegadas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º Aprovar a versão 6 do Regimento da Comissão de Farmácia e Terapêutica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução - SEI n.º 1585, de 1.º de novembro de 2023.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

## INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO

### **Resolução-SEI n.º 2102, de 10 de fevereiro de 2025**

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas competências delegadas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, Considerando as reuniões mensais realizadas no Hospital de Clínicas da UFTM, tendo como participantes os representantes dos sindicatos SINDSERH, SINDSEP, Superintendência, Gerência Administrativa, Divisão de Enfermagem e Divisão de Gestão de Pessoas resolve:

Art. 1.º Instituir o Grupo de Trabalho Permanente Saúde integral do trabalhador do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, com objetivo de promover o cuidado e bem-estar dos colaboradores, garantindo saúde integral por meio de acolhimento e atendimento ao funcionário em diversos aspectos.

Art. 2.º Compor o Grupo de Trabalho Permanente, com os seguintes membros:

I - um representante do Núcleo de Práticas Integrativas e Complementares (NUPIC);

II - um representante da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho;

III - um representante do Departamento de Atenção à Saúde do Servidor (DASS) da Universidade Federal do Triângulo mineiro;

IV - um representante da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA);

V - chefe da Divisão de Enfermagem;

VI - um representante da Unidade Multiprofissional;

VII - chefe da Unidade de Administração de Pessoal;

VIII - chefe da Divisão de Gestão de Pessoas.

Parágrafo único. A coordenação e vice-coordenação serão designadas por meio de portaria de nomeação.

Art. 3.º O grupo deverá cumprir o que determina o Regimento das Comissões, Comitês, Núcleos e Grupos de Trabalho do HC-UFTM, acessível pelo link: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-uftm/governanca/comissoes-comites-nucleos-e-gts/regras-para-formalizacao-de-comissoes-comites-nucleos-e-gts/REG.UPLAG.001Instituio decomissescomitescleosegrupostcnicosdetrabalhoverso3.pdf>.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS****PROCESSO ELEITORAL****Relação de candidatos inscritos na Eleição para representante dos trabalhadores técnico-administrativo para o Comitê de Insalubridade/Periculosidade do Hospital de Clínicas da UFTM**

A comissão eleitoral nomeada na Portaria n.º 69, de 28 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições, resolve tornar pública a relação dos candidatos inscritos para eleição como representante dos trabalhadores técnico-administrativo no Comitê de Insalubridade/Periculosidade do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

| Candidato                           | Lotação   | Vínculo |
|-------------------------------------|---|---------|
| Daniela Galdino Costa               | Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado | UFTM    |
| Josiene Cristina de Oliveira Barros | Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado | Ebserh  |
| José Humberto de Oliveira           | Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados     | UFTM    |
| Lucelita de Jesus Rocha             | Pronto Socorro Adulto   | Ebserh  |
| Marcelo Leonardo Braga de Oliveira  | Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho                | Ebserh  |
| Reinaldo Donizete de Moraes         | Unidade da Criança e do Adolescente                                 | Ebserh  |
| Sheila Aparecida da Silva           | Unidade Multiprofissional   | Ebserh  |
| Tatiana Alves da Silva              | Unidade da Criança e do Adolescente                                 | Ebserh  |

Os candidatos inscritos estão aptos a concorrer à eleição, conforme previsto no item 3.1 do Edital 1/2025, que será realizada em escrutínio secreto, no dia 18 de fevereiro de 2025, das 6h às 19h e contará com uma urna fixa, na portaria principal, corredor de acesso à UTI, 2.º andar do HC-UFTM.

Vanilda Aparecida Santana Paulino